

**PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 010/2022**  
**PREGÃO ELETÔNICO DE Nº 006/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE POMBOS E A EMPRESA TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, ESCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.419.445/0001-79, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E HIDRO SANITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS TRANSPORTES E SERV. URBANOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Aos 13 dias do mês de maio de 2022, presentes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.049.848/0001-21, com sede na Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro, neste Município, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Manoel Marcos Alves Ferreira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 1.460.747 SSP – PE, inscrito no CPF/MF sob n.º 368.093.224-34, residente e domiciliado na Travessa Praça Joaquim Batista 1, nº 151 – Centro – Pombos – PE, e como Órgãos participantes o Fundo Municipal de Educação – CNPJ: 30.531.744/0001-01, Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 07.781.699/0001-21, Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 07.781.713/0001-89. De acordo com o resultado da classificação das propostas, esses doravante denominados simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADA: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA**, escrita no CNPJ/MF sob o nº 24.419.445/0001-79, com sede na Rua João Vogelsanger nº 181, Santo Antônio – Joinville/SC, neste ato representado PELA, Sr.ª **PATRÍCIA MENEZES SE SALLES DOS SANTOS SWIECH**, brasileira, casada, advogada, portador da cédula de identidade nº 76.151.954 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.364.129-31, residente e domiciliado na Rua Racoski nº 321, casa nº 2 – Pilarzinho – Curitiba/PR doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do **Pregão Presencial nº 006/2022, PL nº 010/2022, do tipo menor preço por item**, devidamente homologado por seu ordenador de despesas, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e Decreto Municipal Nº 004 e 005/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1 - DO OBJETO**

- 1.1 O presente contrato tem como objeto: contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de Materiais hidráulicos e hidro sanitários para atender as necessidades das Secretarias de Obras Transportes e Serv. Urbanos, Saúde, Educação e Assistência Social., Conforme especificações em anexo.



### QUANTIDADE DE ITENS DE CADA SECRETARIA

ITEM	Especificações	Unidade	Quant. Sec. De Obras	Quant. Sec. De Educação	Quant. Sec. De Saúde	Quant. Sec. De Assist. Social	Quantidade Total
<b>MATERIAL HIDRÁULICO E HIDROSANITÁRIO</b>							
1	Adaptador soldável bolsa rosca 32mm Marrom.	UD	10	5	3	2	20
2	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 40X1.1/4-em PVC	UD	10	5	3	2	20
3	ADAPTADOR SOLD CURTO 20X1/2-em PVC	UD	15	7	5	3	30
4	ADAPTADOR SOLD CURTO 25X3/4-em PVC	UD	15	7	5	3	30
5	ADAPTADOR SOLD CURTO 32X1-em PVC	UD	15	7	5	3	30
6	Anel vedação para vasos sanitários. Indicado para vedar e impedir a passagem de mau cheiro em vasos sanitários	UD	15	15	15	5	50
16	Bucha redução soldavel 25 X 20. Tubos e conexoes em PVC marrom.	UD	15	15	15	5	50
17	Bucha redução soldavel 32 X 20. Tubos e conexoes em PVC marrom.	UD	15	15	15	5	50
35	Cano soldavel ou tubo 60mm em PVC marrom. Varas de 6M.	UD	20	15	15	10	60
36	Cap soldavel 20mm. Para ser utilizado em tamponamento de tubos em PVC marrom.	UD	10	5	3	2	20
38	Cap soldavel 32mm. Para ser utilizado em tamponamento de tubos em PVC marrom.	UD	10	5	3	2	20
39	CHICOTE P/ CAIXA DE DESCARGA 40 CM-em plastico	UD	20	15	10	5	50
44	Serra Manual	UD	50	25	20	5	100
45	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 20 MM-soldavel na cor marrom	UD	50	25	20	5	100
46	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 25 MM-soldavel na cor marrom	UD	50	25	20	5	100
47	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 32 MM-soldavel na cor marrom	UD	50	25	20	5	100
48	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 50 MM-soldavel na cor marrom	UD	50	25	20	5	100
49	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 60 MM-soldavel na cor marrom	UD	50	25	20	5	100
50	Fita veda rosca 50m. Vedação de juntas roscáveis; feito em teflon, resistente a líquidos quentes, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	UD	50	25	20	5	100



51	<b>Joelho 45° esgoto 40mm de PVC.</b> Na cor branco. Conduzir os efluentes dos aparelhos sanitários inclusive das bacias sanitárias e mictórios em instalação prediais de esgoto e ventilação.	UD	12	8	7	3	30
52	<b>Joelho 45° esgoto 50mm de PVC.</b> Na cor branco. Conduzir os efluentes dos aparelhos sanitários inclusive das bacias sanitárias e mictórios em instalação prediais de esgoto e ventilação.	UD	12	8	7	3	30
55	<b>Joelho 45° esgoto 150mm de PVC.</b> Na cor branco. Conduzir os efluentes dos aparelhos sanitários inclusive das bacias sanitárias e mictórios em instalação prediais de esgoto e ventilação.	UD	80	30	30	10	150
56	<b>JOELHO 90 GR ESGOTO 40 MM</b> -de PVC rígido soldável fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de prédio e esgoto.	UD	20	15	10	5	50
57	<b>JOELHO 90 GR ESGOTO 50 MM</b> -de PVC regido soldavel fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de prédio e esgoto	UD	20	15	10	5	50
58	<b>JOELHO 90 GR ESGOTO 75 MM</b> -de PVC rígido soldável fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de prédio e esgoto	UD	12	8	7	3	30
59	<b>JOELHO 90 GR ESGOTO 100 MM</b> -de PVC rígido soldável fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de prédio e esgoto	UD	100	50	25	25	200
60	<b>JOELHO 90 GR ESGOTO 150 MM</b> -de PVC rígido soldável fabricado conforme,na cor branca,para ser utilizado em instalação de prédio de esgoto	UD	50	25	20	5	100
64	<b>JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 32 MM</b> -de PVC rígido soldável - fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	UD	50	25	20	5	100
74	<b>LUVA DE CORRER ESGOTO 100MM</b>	UD	20	15	10	5	50
75	<b>LUVA DE CORRER ESGOTO 150MM</b>	UD	20	15	10	5	50
79	<b>LUVA SIMPLES ESGOTO 150MM</b>	UD	12	8	7	3	30
80	<b>LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM</b>	UD	12	8	7	3	30
81	<b>LUVA SIMPLES ESGOTO 75MM</b>	UD	12	8	7	3	30
82	<b>LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM</b>	UD	12	8	7	3	30



84	NIPLE ROSQUEÁVEL 1 1/2- com rosca de PVC rigido-fabricado na cor branca,para ser utilizada em instalações hidraulic de água.	UD	12	8	7	3	30
85	NIPLE ROSQUEÁVEL 1/2-com rosca de PVC rigido-fabricado na cor branca,para ser utilizada em instalações hidraulic de agua.	UD	12	8	7	3	30
91	REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 75MM	UD	12	8	7	3	30
96	REGISTRO ESFERA 40 MM	UD	20	15	10	5	50
97	REGISTRO ESFERA 50 MM	UD	20	15	10	5	50
98	REGISTRO ESFERA 60 MM	UD	20	15	10	5	50
101	TÊ ESGOTO 40 MM-fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	UD	5	5	5	5	20
102	TÊ ESGOTO 50 MM-fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	UD	12	8	7	3	30
103	TÊ ESGOTO 75 MM-fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	UD	12	8	7	3	30
105	TÊ ESGOTO 150MM-fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	UD	20	15	10	5	50
106	TÊ ESGOTO REDUÇÃO 150MM X 100MM	UD	12	8	7	3	30
107	TÊ ESGOTO REDUÇÃO 100MM X 75MM	UD	12	8	7	3	30
108	TÊ ESGOTO REDUÇÃO 75MM X 50MM	UD	12	8	7	3	30
111	TÊ SOLDÁVEL 25x20 MM- fabricação em PVC,na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria.	UD	20	15	10	5	50
112	TÊ SOLDÁVEL 32 MM- fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	UD	20	15	10	5	50
113	TÊ SOLDÁVEL 32x25 MM- fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	UD	20	15	10	5	50
114	TÊ SOLDÁVEL 40 MM- fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	UD	20	15	10	5	50
115	TÊ SOLDÁVEL 50 MM- fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	UD	20	15	10	5	50
116	TÊ SOLDÁVEL 60 MM- fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	UD	20	15	10	5	50
122	UNIÃO DE PVC 1" - fabricação na cor branca para instalação hidráulica	UD	10	5	3	2	20



123	UNIÃO DE PVC 1/2" - fabricação na cor branca para instalação hidráulica	UD	10	5	3	2	20
124	UNIÃO DE PVC 3/4" - fabricação na cor branca para instalação hidráulica	UD	10	5	3	2	20
125	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20MM-fabricação na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria.	UD	20	15	10	5	50

### VALORES E MARCAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 32MM MARROM.	UD	20	TIGRE	R\$ 1,40	R\$ 28,00
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 40X1.1/4-EM PVC	UD	20	TIGRE	R\$ 2,50	R\$ 50,00
3	ADAPTADOR SOLD CURTO 20X1/2-EM PVC	UD	30	TIGRE	R\$ 0,60	R\$ 18,00
4	ADAPTADOR SOLD CURTO 25X3/4-EM PVC	UD	30	TIGRE	R\$ 1,30	R\$ 39,00
5	ADAPTADOR SOLD CURTO 32X1-EM PVC	UD	30	TIGRE	R\$ 1,90	R\$ 57,00
6	ANEL VEDAÇÃO PARA VASOS SANITARIOS. INDICADO PARA VEDAR E IMPEDIR A PASSAGEM DE MAU CHEIRO EM VASOS SANITÁRIOS	UD	50	ASTRA	R\$ 8,00	R\$ 400,00
16	Bucha redução soldavel 25 X 20. Tubos e conexoes em PVC marrom.	UD	50	TIGRE	R\$ 1,00	R\$ 50,00
17	Bucha redução soldavel 32 X 20. Tubos e conexoes em PVC marrom.	UD	50	TIGRE	R\$ 2,40	R\$ 120,00
35	Cano soldavel ou tubo 60mm em PVC marrom. Varas de 6M.	UD	60	TIGRE	R\$ 119,85	R \$ 7.191,00
36	Cap soldavel 20mm. Para ser utilizado em tamponamento de tubos em PVC marrom.	UD	20	TIGRE	R\$ 1,20	R\$ 24,00
38	Cap soldavel 32mm. Para ser utilizado em tamponamento de tubos em PVC marrom.	UD	20	TIGRE	R\$ 1,30	R\$ 26,00
39	CHICOTE P/ CAIXA DE DESCARGA 40 CM-em plástico	UD	50	TIGRE	R\$ 5,00	R\$ 250,00
44	Serra Manual	UD	100	COLLINS	R\$ 4,95	R\$ 495,00
45	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 20 MM-soldavel na cor marrom	UD	100	TIGRE	R\$ 1,80	R\$ 180,00
46	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 25 MM-soldavel na cor marrom	UD	100	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 300,00
47	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 32 MM-soldavel na cor marrom	UD	100	TIGRE	R\$ 8,00	R\$ 800,00
48	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 50 MM-soldavel na cor marrom	UD	100	TIGRE	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
49	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 60 MM-soldavel na cor marrom	UD	100	TIGRE	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
50	Fita veda rosca 50m. Vedação de juntas roscáveis; feito em teflon, resistente a líquidos quentes, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	UD	100	PISAFIX	R\$ 6,95	R\$ 695,00
51	Joelho 45° esgoto 40mm de PVC. Na cor branco. Conduzir os efluentes dos aparelhos sanitários inclusive das bacias sanitárias e mictórios em instalação prediais de esgoto e ventilação.	UD	30	TIGRE	R\$ 2,70	R\$ 81,00
52	Joelho 45° esgoto 50mm de PVC. Na cor branco. Conduzir os efluentes dos aparelhos sanitários	UD	30	TIGRE	R\$ 4,19	R\$ 125,70



	inclusive das bacias sanitárias e mictórios em instalação prediais de esgoto e ventilação.					
55	Joelho 45° esgoto 150mm de PVC. Na cor branco. Conduzir os efluentes dos aparelhos sanitários inclusive das bacias sanitárias e mictórios em instalação prediais de esgoto e ventilação.	UD	150	TIGRE	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
56	JOELHO 90 GR ESGOTO 40 MM-de PVC rígido soldável fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de prédio e esgoto.	UD	50	TIGRE	R\$ 2,30	R\$ 115,00
57	JOELHO 90 GR ESGOTO 50 MM-de PVC regido soldavel fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de prédio e esgoto	UD	50	TIGRE	R\$ 2,80	R\$ 140,00
58	JOELHO 90 GR ESGOTO 75 MM-de PVC rígido soldável fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de prédio e esgoto	UD	30	TIGRE	R\$ 6,50	R\$ 195,00
59	JOELHO 90 GR ESGOTO 100 MM-de PVC rígido soldável fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de prédio e esgoto	UD	200	TIGRE	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00
60	JOELHO 90 GR ESGOTO 150 MM-de PVC rígido soldável fabricado conforme,na cor branca,para ser utilizado em instalação de prédio de esgoto	UD	100	TIGRE	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
64	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 32 MM-de PVC rígido soldável - fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	UD	100	TIGRE	R\$ 2,00	R\$ 200,00
74	LUVA DE CORRER ESGOTO 100MM	UD	50	TIGRE	R\$ 7,00	R\$ 350,00
75	LUVA DE CORRER ESGOTO 150MM	UD	50	TIGRE	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
79	LUVA SIMPLES ESGOTO 150MM	UD	30	TIGRE	R\$ 10,00	R\$ 300,00
80	LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM	UD	30	TIGRE	R\$ 3,40	R\$ 102,00
81	LUVA SIMPLES ESGOTO 75MM	UD	30	TIGRE	R\$ 2,50	R\$ 75,00
82	LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM	UD	30	TIGRE	R\$ 2,00	R\$ 60,00
84	NIPLE ROSQUEÁVEL 1 1/2-com rosca de PVC rígido-fabricado na cor branca,para ser utilizada em instalações hidraulic de água.	UD	30	TIGRE	R\$ 8,00	R\$ 240,00
85	NIPLE ROSQUEÁVEL 1/2-com rosca de PVC rígido-fabricado na cor branca,para ser utilizada em instalações hidraulic de agua.	UD	30	TIGRE	R\$ 1,00	R\$ 30,00
91	REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 75MM	UD	30	TIGRE	R\$ 5,10	R\$ 153,00
96	REGISTRO ESFERA 40 MM	UD	50	TIGRE	R\$ 14,00	R\$ 700,00
97	REGISTRO ESFERA 50 MM	UD	50	TIGRE	R\$ 19,00	R\$ 950,00
98	REGISTRO ESFERA 60 MM	UD	50	TIGRE	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
101	TÊ ESGOTO 40 MM-fabricado na cor branca,para ser usado em instalaçoes prediais e esgoto	UD	20	TIGRE	R\$ 1,80	R\$ 36,00
102	TÊ ESGOTO 50 MM-fabricado na cor branca,para ser usado em instalaçoes prediais e esgoto	UD	30	TIGRE	R\$ 4,00	R\$ 120,00
103	TÊ ESGOTO 75 MM-fabricado na cor branca,para ser usado em instalaçoes prediais e esgoto	UD	30	TIGRE	R\$ 7,80	R\$ 234,00
105	TÊ ESGOTO 150MM-fabricado na cor branca, para ser usado em instalações prediais e esgoto	UD	50	TIGRE	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
106	TÊ ESGOTO REDUÇÃO 150MM X 100MM	UD	30	TIGRE	R\$ 28,00	R\$ 840,00



107	TÊ ESGOTO REDUÇÃO 100MM X 75MM	UD	30	TIGRE	R\$ 10,70	R\$ 321,00
108	TÊ ESGOTO REDUÇÃO 75MM X 50MM	UD	30	TIGRE	R\$ 6,50	R\$ 195,00
111	TÊ SOLDÁVEL 25x20 MM-fabricação em PVC,na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria.	UD	50	TIGRE	R\$ 1,90	R\$ 95,00
112	TÊ SOLDÁVEL 32 MM-fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	UD	50	TIGRE	R\$ 2,30	R\$ 115,00
113	TÊ SOLDÁVEL 32x25 MM-fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	UD	50	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 150,00
114	TÊ SOLDÁVEL 40 MM-fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	UD	50	TIGRE	R\$ 5,00	R\$ 250,00
115	TÊ SOLDÁVEL 50 MM-fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	UD	50	TIGRE	R\$ 6,50	R\$ 325,00
116	TÊ SOLDÁVEL 60 MM-fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	UD	50	TIGRE	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
122	UNIÃO DE PVC 1" - fabricação na cor branca para instalação hidráulica	UD	20	TIGRE	R\$ 4,00	R\$ 80,00
123	UNIÃO DE PVC 1/2" - fabricação na cor branca para instalação hidráulica	UD	20	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 60,00
124	UNIÃO DE PVC 3/4" - fabricação na cor branca para instalação hidráulica	UD	20	TIGRE	R\$ 4,00	R\$ 80,00
125	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20MM-fabricação na cor marron, para ser utilizada em instalação predial de agua fria.	UD	50	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 150,00
<b>QUARENTA E TRÊS MIL, TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS</b>					<b>TOTAL:</b>	<b>43.030,70</b>

1.2 **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.2.1 **Provisoriamente**, para posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital, mediante recibo expedido pela chefia da Secretaria demandante deste Município.

1.2.2 **Definitivamente**, em até 2 dias da entrega provisória, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pela Secretaria demandante deste Município.

1.3 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar locações, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

## 2. DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc.) e despesas necessárias à execução do objeto da licitação, exceto combustível e motorista. As despesas de frete inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

### 3. DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreeajustáveis, ressalvado o reequilíbrio financeiro da proposta, desde que seja devidamente comprovado.

### 4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 As despesas que poderão advir do presente processo, no exercício 2021, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 021500 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
**UNIDADE:** 021501 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 0812208012.080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 0824408122.095 MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DO IGD-PBF  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 0824408022.086 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 0824408022.087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF - CRAS  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 0824408022.089 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PRIMEIRA INFÂNCIA (SUAS)  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 020800 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS  
**UNIDADE:** 020801 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS  
1512215012.048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 030600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 030601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1212212012.121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

**Órgão:** 030300 – Fundo Municipal de Saúde de Pombos  
**Unidade:** 030301 – Fundo Municipal de Saúde de Pombos





Relacionado ao Coronavírus

**Func./Prog.:** 1012208042.104 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 CORONAVÍRUS

**Elemento da despesa:** 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

**Fontes de recurso:**

500.0000 – Recursos não vinculados de impostos;

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde;

600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

621 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Secretaria de Saúde (administrativo e CEO)

**Func./Prog.:** 1012210012.105 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

**Elemento da despesa:** 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de recurso:**

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde;

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Atenção Básica (PSFs, NASF e Saúde Bucal)

**Func./Prog.:** 1030110042.108 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

**Elemento da despesa:** 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

**Fontes de recurso:**

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde;

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Hospital, CAPS e Fisioterapia

**Func./Prog.:** 1030210052.109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

**Elemento da despesa:** 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

**Fontes de recurso:**

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde;

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Vigilâncias (Epidemiológica, Ambiental e Sanitária)

**Func./Prog.:** 1030510072.113 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Elemento da despesa:** 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

**Fontes de recurso:**

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde;

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**Func./Prog.:** 1030410072.112 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Elemento da despesa:** 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

**Fontes de recurso:**

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde;

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

## **VII – DA AVALIAÇÃO DE CUSTO**

4.2. Para eventuais aquisições que venham a ocorrer no exercício 2022, as mesmas correrão por conta de dotação orçamentária oportuna do referido exercício.

## **5 – DOS PRAZOS**

5.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

## **6 – DOS FORNECIMENTOS**

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR do Empenho.

6.2 Cada contratação deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante, a qual conterà: data, valor unitário, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

## **7 – DOS PAGAMENTOS**

7.1 O pagamento será efetuado no até 30º (vigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da respectiva fatura discriminativa, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à CONTRATADA e devida atestação.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES**

8.1 – Substituir no prazo de 02 (dois) dias úteis, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº 006/2022.

8.2 – Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 – Entregar o objeto adjudicado, conforme for solicitado, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho;

8.6 – O retardamento na execução dos serviços, não justificados, considerar-se-á como infração contratual.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.

9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da Secretaria para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.4 - Notificar a fornecedora caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente processo.

## 10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a. Advertência;

b. Multa;

b.1 -Multa moratória diária de 1% calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo do disposto no item seguinte, bem como da aplicação das demais penalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520, no caso de atraso injustificado na execução dos serviços. A multa será descontada do pagamento a ser efetuado a CONTRATADA ou ainda, se for o caso, cobrada judicialmente;

b.2 -Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, se a CONTRATADA se recusar a executar os serviços no prazo pactuado ou executá-lo sem atender a todas as especificações contidas neste CONTRATO, independente de prévia interpeleção judicial ou extrajudicial;

c. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao Contratante será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.


11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do Contratante quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 12. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pombos /PE, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pombos/PE, 13 de maio de 2022.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS  
Manoel Marcos Alves Ferreira  
Prefeito  
CONTRATANTE

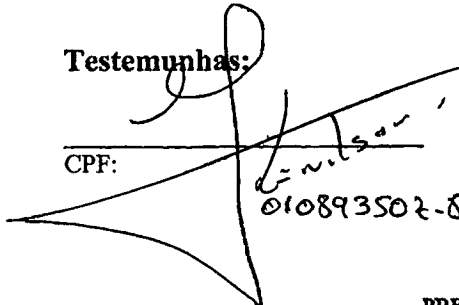
PATRICIA MENEZES  
DE SALLES DOS  
SANTOS SWIECH  
Assinado de forma digital por  
PATRICIA MENEZES DE SALLES DOS  
SANTOS SWIECH  
Dados: 2022.05.13 14:59:31 -03'00'

**TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 24.419.445/0001-79

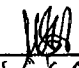
Contratada  
PATRÍCIA MENEZES SE SALLES DOS SANTOS SWIECH  
CPF/MF sob o nº 031.364.129-31  
Representante

Testemunhas:

CPF:

  
010893502-83.

CPF:

  
066.540.154.01